## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2022- PMPL PROCESSO N.052/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de abril de 2022 as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE DE DRENAGEM URBANA, ATRAVES DE ADUELAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO NO ENCONTRO DO CORREGO MARECHAL RONDON COM A RUA 14 DE FEVEREIRO E AVENIDA TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUZA NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h as 17h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov. br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

> Pontes e Lacerda/MT. 31 de marco de 2022. ALESSANDRO APARECIDO GAMA- Presidente CPL

> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA AVISO DE DISPENSA N.025/2022-PMPL (PROCESSO N.057/2022)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS SELETIVOS E CADASTRO DE RESERVA PARA O NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT, valor total de R\$524,000.00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), visto a empresa INSTITUTI NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, inscrito no CNPJ:24.465.407/0001-52, preenchem as condições previstas no caput do artigo 24, inciso XIII da Lei

> Pontes e Lacerda/MT, 31 de março de 2022. ALESSANDRO APARECIDO GAMA PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA INEXIGIBILIDADE N.009/2022-PMPL CREDENCIAMENTO N. 002/2022 (PROCESSO N.058/2022)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS COMPETIÇÕES ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com pagamento dos procedimentos, conforme quantidades mensais executadas, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, sendo a abertura dos envelopes da documentação no dia 25 de abril de 2022 às 09h; de acordo com orientação do TCU e em conformidade com a resolução de consulta n. 16/2013 do TCE-MT, o credenciamento será mantido aberto, podendo o particular interessado se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Este procedimento será realizado conforme art. 25, caput da Lei 8.666/93, e condições a seguir mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n. 8.666/93, e suas alterações e no que couber, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO PUBLICO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h as 17h, dias uteis ou no site www.ponteselacerda. mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA- CREDENCIAMENTO.

> Pontes e Lacerda/MT, 31 de março de 2022. ALESSANDRO APARECIDO GAMA -Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldado no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO DA LATERAL DA QUADRA COBERTA DO ESPAÇO DO GESIL ARAUJO, ATENTENDO UMA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE PORTO ALEGRE DO NORTE, EMPRESA VENCEDORA L DOS SANTOS & BANDEIRA LIMA LTDA CNPJ: 05.543.109/0001-99, VALOR R\$6.650,00 (Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

Daniel Rosa do Lago Prefeito

Diário Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO** ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIBEIRÃOZINHO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIBEIRÃOZINHO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, **DRENAGEM E** SINALIZAÇÃO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO (23.202,35 M²)	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO C. SHIMBA JR, ENG. CIVIL CREA: 1215690975

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: THAYNÃ DINIZ SII VA

**ENGENHEIRA CIVIL** CREA: 041231-MT

......ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

## RIBEIRÃOZINHO 05 DE JANEIRO DE 2022

**RONIVON PARREIRA DAS NEVES** Prefeito (a) Municipal

> THAYNÃ DINIZ SILVA Eng. Civil, Crea 041231-MT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATA DE SESSÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Processo TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 Processo Administrativo Licitatório nº 123/2022

Objeto: TOMADA DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PA-VIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPER-FICIAL NA AVENIDA ITORORÓ, NO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM/MT, oriundo do Convênio nº 0076-2021/SINFRA PREÂMBULO

No dia 31 de março de 2022 às 09:00h (horário de Brasília), reuniram-se na sala licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem a Comissão Permanente de Licitação, composta por Maitê Sehnem, Maicon Odair da Silva e leda Deise Feyh Bettoni designada pela portaria 04/2022 de 3 de janeiro de 2022. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação DESERTA. ASSINAM:

> Maitê Sehnem - Presidente Maicon Odair da Silva - Secretário Ieda Deise Feyh Bettoni - Membro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.